LEI Nº 4920, DE 29 DE MAIO DE 2014.

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 38.701,64 (trinta e oito mil, setecentos e um reais e sessenta e quatro centavos) conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1.10.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0021.2.281	Manutenção do Ensino Infantil – Pré-Escola CP	
339030	Material de Consumo	10.000,00
27.812.0025.2.282	Manutenção do Convênio com SEEJ - Academias ao Ar Livre	
339093	Indenizações e Restituições	28.701,64
TOTAL		**38.701,64**

Parágrafo Único – Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2014/2017, dentro do programa "Educação Eficiente e Eficaz" a ação "Manutenção do Ensino Infantil – Pré-Escola CP" e no programa "Esporte – Integração Saudável" a ação "Manutenção do Convênio com SEEJ - Academias ao Ar Livre".

Art. 2°. Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1°, fica cancelada parcialmente no orçamento vigente, a dotação abaixo discriminada:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1.10.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0018.2.127	Manutenção da Alimentação Escolar - CP	
339030	Material de Consumo(686)	10.000,00
TOTAL		**10.000,00**

Art. 3º. Para fazer face ao restante das despesas de que trata o artigo 1º, fica o utilizado o superávit financeiro no montante de R$ 28.701,64 (vinte e oito mil, setecentos e um reais e sessenta e quatro centavos), apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 29 de maio de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete